



ATA Nº. 43/2018 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF (x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos nove dias do mês de outubro de 2018, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h04min, o membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Jeferson Rubens Garcia(Presidente) e Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e José Maria Caldeira(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Osni Ocker(Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Jeferson Rubens Garcia. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a Ata Extraordinária nº 42/2018, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 75/2018, que autoriza o município de Itapoá a firmar convênio visando a cooperação financeira para aplicabilidade dos recursos de cota de contribuição voluntária. E de seus anexos. Após a leitura. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vereador Stoklosa, do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira e do Procurador do Legislativo senhor Francisco Xavier Soares o qual expôs seu parecer prévio verbalmente e salientou que irá realizar uma análise mais profunda no assunto antes da matéria seguir para sua primeira votação. Após as discussões da proposição e sanada as duvidas. Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 75/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 67/2018, que padroniza a construção de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências. E de seus anexos. Após a leitura. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vereador Stoklosa, do Servidor Francisco Xavier Soares, do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira, do Secretário de Turismo e Cultura Senhor Cláudio Lemonie, do Diretor da Secretaria de Meio Ambiente Senhor Rodrigo Cechin e do Procurador do Legislativo senhor Francisco Xavier Soares. Durante os debates o Secretário de Turismo e Cultura salientou que esteve em reunião com a entidade CDL para debater sobre a construção dos quiosques porém não existe ata da referida reunião devido a mesma ter sido uma reunião informal. Durante os debates foi apresentado a Emenda Legislativa nº 42/2018 ao Projeto em tela, para adequação do texto no artigo 1º do Projeto. Após as discussões da Emenda e sanada as duvidas. Presidente coloca em deliberação a Emenda Legislativa nº 42/2018, Tipo: Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 67/2018, a qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Após aprovação da Emenda Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 67/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 68/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à concessão ou permissão de uso de quiosques no trecho da orla marítima, dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências. E de seus anexos. Após a leitura.

PRESIDENTE, coloca em discussão o projeto o qual contou com a participação do Vereador Stoklosa, do Servidor Francisco Xavier Soares, do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira, do Secretário de Turismo e Cultura Senhor Cláudio Lemonie, do Diretor da Secretaria de Meio Ambiente Senhor Rodrigo Cechin, do Procurador do Legislativo senhor Francisco Xavier Soares e do munícipe Marcos Tavares. Durante os debates foi apresentado a Emenda Legislativa nº 43/2018 ao Projeto em tela, para alteração do valor de 1000(mil) para 2000(dois) UPM no artigo 7º do Projeto. Após as discussões da Emenda e sanada as duvidas. Presidente coloca em deliberação a Emenda Legislativa nº 43/2018, Tipo: Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 68/2018, a qual foi aprovada pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Após aprovação da Emenda Presidente, coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 68/2018, o qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11h28min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 09 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

F3. 3 da Ata nº. 43/2018 – 09 de outubro de 2018.